



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 09/07/2008

PUBLICADA

LEI Nº 7.510

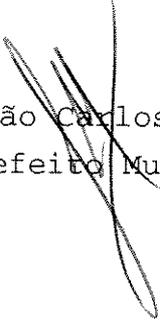
**Denomina logradouro público
no bairro Forte São João.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Esperança Faria do Nascimento** o logradouro público com início na Escadaria Balgno Ferreira da Rocha (ponto de coordenadas UTM E= 361.517,05 e N= 7.753.133,83), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.501,20 e N= 7.753.141,30), no bairro Forte São João.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3624496/08
/ccmt